



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0001
F-1856

DELIBERAÇÃO Nº 7 DE 15 DE *Janeiro* DE 1951

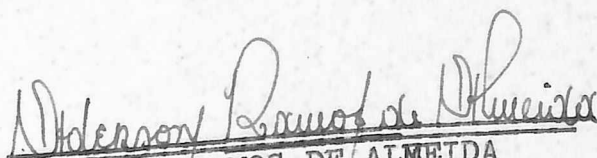
A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam reclassificados nas Classes "L" e "K" respectivamente, os atuais ocupantes do Padrão "Q" da Carreira de Contabilistas, Judith de Almeida Guimarães e Lucinéa Ribeiro Freire.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1951.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de *Janeiro* de 1951.


ADERSON RAMOS DE ALMEIDA
PREFEITO